

1ª SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 355/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2023

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPOS HOSPITALARES PARA NUTRIÇÃO ENTERAL.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, o Pregoeiro juntamente com a Comissão de Apoio afeto a Secretaria Municipal de Saúde, com base no item 8.1.7 do Edital conforme abaixo destacado:

"8.1.7 - AMOSTRAS: Poderá ser exigida a amostra física dos itens dos licitantes provisoriamente classificados em primeiro lugar, caso ainda permaneça alguma dúvida quanto à compatibilidade dos itens ofertados com as especificações constantes no edital.

8.1.7.1 - Havendo necessidade, a Secretaria requisitante poderá exigir a amostra com base nos seguintes critérios:

I - A amostra será requerida após a etapa de lances e apenas do licitante classificado em primeiro lugar.

II - O prazo de envio da amostra pelo licitante será de ATÉ 02 (dois) dias úteis e será contado a partir da data da solicitação efetuada pelo Pregoeiro (na sessão, ou posteriormente via publicação ou e-mail). Tal prazo poderá ser prorrogado, por igual período desde que haja solicitação tempestiva do licitante (formulada durante o transcurso do prazo que se pretende prorrogar) e fundada em motivo legítimo.

III - Serão avaliadas as amostras recebidas comparando as informações constantes na embalagem dos bens propostos com as exigências constantes na especificação de cada item objeto da licitação (Anexo I - Termo de Referência), além de fazer as devidas medições e análise pertinente do material.

IV - A Comissão de Apoio elaborará e divulgará o Laudo de Avaliação da amostra, encaminhando-o para o setor de licitações da Prefeitura.

V - Será concedido o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para a retirada da amostra após a conclusão da avaliação, sob pena de estar expressamente abrindo mão do produto. Não será deduzida a amostra, sob qualquer hipótese (aprovada ou não, retirada ou não), do eventual quantitativo a ser entregue pela contratada.

VI - Será desclassificado o licitante que:

a) não encaminhar a amostra no prazo solicitado;

b) apresentar a amostra em desconformidade com o previsto no edital;

VII - Será permitido à empresa que teve a amostra reprovada, em exercício de seu direito à ampla defesa, apresentar contraprova e/ou resposta ao laudo de avaliação no prazo de até 02 (dois) dias úteis, improrrogáveis, contados a partir da data de sua notificação"

Solicita-se ao representante da empresa vencedora no certame providencie amostra sendo 1 (um) unitário do item que compõem o lote conforme abaixo:

VALE COMERCIAL EIRELI:

- Lote 002: EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COM CONECTOR ESCALONADO: equipo para administração de frascos ou bolsa de dieta enteral, estéril, de uso único. apirogênico, atóxico. comprimento: aproximadamente 150cm. composição: tubo em pvc transparente, flexível, livre de látex e dehp, com ponta perfurante anatômica e não tri facetada provida de tampa protetora, gotejador macrogotas, câmara de gotejamento flexível, transparente para visualização do gotejamento, tubo extensor flexível em coloração azul com no mínimo 1,50 cm de comprimento, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete de alta precisão e corta fluxo, conector escalonado e protetor. embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo etiqueta com dados de fabricação, identificação do fabricante e responsável técnico, procedência, esterilização, validade, número de lote e registro no ministério da saúde. apresentar catálogo técnico. apresentar amostra no pregão ou conforme item 8.1.7 do edital. da marca **DESCARPARCK RMS 10330669103**.

Informamos que receberemos as amostras no horário comercial 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 na Gerência de Compras e Licitações, localizada



a Avenida Delegado Waldemar Gomes Pinto, nº 1.624 - Bairro Ponte Nova - Extrema - MG - CEP.: 37640-000 até as **17:00 horas do dia 27/11/2023**.

As amostras postadas pelo correio **até o dia 27/11/2023** deverão ter seus códigos de rastreamento encaminhados para o email compraspme@extrema.mg.gov.br.

Nada mais havendo, encerra-se esta ata, devidamente assinada, depois de lida e achada conforme, pelo pregoeiro nomeado pelo Decreto nº 3.087 de 07 de janeiro de 2017 abaixo informado:

PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

Decreto Municipal nº 3.087 de 04 de janeiro de 2017